

E D I T A L 2022.1

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 498-2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neurociências, para o ano de 2022, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de pessoas graduadas nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia. Candidatos de outras áreas terão suas inscrições aceitas após análise do colegiado do curso.

3- Inscrições

I- Período de Inscrições: **20 de janeiro de 2022 até o dia 18 de fevereiro de 2022.**

Horário: até às 18:00 horas de 18/02/22

II- **Local:** O envio dos documentos solicitados deve ser feito através do seguinte e-mail ppgneurouff@gmail.com.

4 - Número de Vagas: 29

Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas no total, sendo uma vaga destinada a funcionário da UFF (via PQI), duas vagas destinadas a pessoas com deficiência, seis vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas, conforme a política de ações afirmativas na pós-graduação, publicada na portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016.

Para os que desejarem se candidatar a estas vagas, deverá ser preenchido, no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração de raça/etnia e optar por participar da política de ações afirmativas citada acima.

Candidatos estrangeiros poderão concorrer às vagas especiais ou da ampla concorrência através do mesmo processo de seleção.

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes da ampla concorrência que tenham sido aprovados e classificados no processo de seleção.

Paula Campello Costa Lopes.

Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

I – Serão consideradas pessoas negras (pretas e pardas), os candidatos e candidatas que se encaixam nos quesitos de raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais;

III - Indígena, aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional.

IV - Quilombola, que pertence à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

Laboratórios ou Linhas de Pesquisa com vagas abertas neste edital:

- Lab Neurobiologia do Desenvolvimento – Profa. Adriana C Faria-Melibeu - 1 vaga;
- Lab de Neurobiologia das Interações Celulares – Prof Alexandre dos Santos Rodrigues – 1 vaga;
- Lab de Interações Neuroquímicas – Profa. Aline Araujo dos Santos Rabelo - 2 vagas;
- Lab Neuroquímica – Profa. Ana Lúcia Marques Ventura – 1 vaga;
- Lab Imunofarmacologia – UNIRIO - Prof Cassiano Albuquerque - 1 vaga;
- Lab Imunofarmacologia – FIOCRUZ - Profa Adriana Silva - 1 vaga;
- Lab de Interação Neuro-glial – Profa Ana Lucia Tavares Gomes – 2 vagas;
- Lab Plasticidade Neural – Prof. Claudio Alberto Serfaty - 2 vagas;
- Lab de Cultura Hertha Meyer - Profa. Elizabeth Giestal de Araujo – 1 vaga;
- Lab de Neurofisiologia do Comportamento - Profa Isabel Antunes David - 1 vaga;
- Lab Neurobiologia da Retina - Profa. Karin da Costa Calaza - 2 vagas;
- Lab de Desenvolvimento e Regeneração Neural – Profa Lucianne Frigel Madeira – 1 vaga;
- Lab. de Bioquímica das Interações - Prof. Manuel Gustavo Leitão Ribeiro - 1 vaga;
- Lab Farmacologia Molecular – Prof. Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida - 1 vaga;
- Lab. Sinalização Química do Sistema Nervoso – Profa Mariana Pereira – 1 vaga;
- Lab Neurobiologia do Comportamento Animal - Prof. Pablo Pandolfo - 2 vagas;
- Lab. Neuroplasticidade – Profa Paula Campello-Costa – 1 vaga;
- Lab Núcleo de Pesquisa, Ensino, Divulgação e Extensão em Neurociências – Profa Priscilla Oliveira-Silva Bomfim – 2 vagas;
- Lab Neurofarmacologia – Profa. Regina Célia Cussa Kubrusly - 2 vagas;
- Lab Neurobiologia Celular - Prof. Roberto Paes de Carvalho - 2 vagas;
- Lab Inflamação – FIOCRUZ - Prof Vinícius de Frias Carvalho - 1 vaga;

Paula Campello Costa Cooper.

5 – Documentação necessária

- a) documento do candidato ou candidata apresentando uma breve descrição de seu projeto de pesquisa, na área de Neurociências, a ser desenvolvido durante o mestrado.
- b) carta do candidato ou candidata caracterizando o seu interesse pelo curso.
- c) carta de professor(a) credenciado(a) no Programa concordando em ser orientador(a) do estudante (orientadores externos deverão estar credenciados(as), conforme item 6 deste edital).
- d) currículo Lattes do candidato ou candidata.
- e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).
- f) histórico escolar da graduação.
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou candidata e por seu(ua) orientador(a).
- h) cópia legível da identidade e do CPF.
- i) dois retratos 3x4 de frente.
- j) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 498-2016 CEPEX, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.
- k) Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrente de política de ação afirmativa, os candidatos ou candidatas devem apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou entregar o documento de autodeclaração preenchido e assinado ou certidão de pertencimento a comunidade quilombola, a qual pode ser encontrada no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo>

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos alunos que entregarem, no mesmo dia, a documentação completa e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

6 – Qualificações específicas do candidato

Dada a natureza de pesquisa experimental, é recomendável que os candidatos ou candidatas tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. É recomendável que os candidatos ou candidatas que se inscreverem no processo seletivo já tenham um(a) orientador(a) para a dissertação de mestrado.

Paula Campello Costa Lopes.

7 – Orientadores:

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até sessenta dias antes do processo seletivo. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados. O credenciamento dos orientadores externos deverá ser feito para cada aluno candidato.

8 - Seleção

Para admissão no curso, os candidatos ou candidatas deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas que serão, a princípio, presenciais.

a) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) Curso de nivelamento - composto de seminários sendo que o material para discussão nos seminários será fornecido preferencialmente através do site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (<http://neurociencias.uff.br>) ou poderão ser solicitados por e-mail.

Nos dias selecionados, o candidato realizará prova discursiva sobre o material fornecido. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero.

c) Provas Orais - As pessoas aprovadas nas provas de Inglês e Biologia serão avaliados oralmente por banca composta pelos professores e professoras que ministraram as provas de Biologia. Todos os candidatos ou candidatas serão avaliados pela mesma banca. A prova oral abordará o projeto de pesquisa proposto pelo candidato/candidata. Cada candidato/candidata terá 10 minutos para apresentar seu projeto de pesquisa em slides, seguido de arguição sobre as informações contidas em seu *curriculum* e a sua carta de interesse pelo curso; Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do candidato no programa.

Cronograma da Seleção

a) Curso de Nivelamento:

21 de fevereiro de 2022

9:00h – Prova de inglês

13:00h – Profa Elizabeth Giestal

22 de fevereiro de 2022

9:00h – Profa Isabel Antunes

13:00h – Prof Ana Tavares

23 de fevereiro de 2022

9:00h – Profa Karin Calaza

13:00h – Prof Claudio Serfaty

Paula Campello Costa Lopes.

b) Prova oral: 24 de fevereiro de 2022 – às 9:00h

9 - Resultado das provas:

Será considerado habilitado o candidato ou a candidata que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da prova oral.

As pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão um fator de correção de 1,27 para sua média final (Média final = média das provas x 1,27).

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 25 de fevereiro de 2022 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências.

10 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de possíveis bolsas de estudo para estudantes selecionados obedecerá à ordem de classificação final.

As pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão acesso preferencial a uma das bolsas disponíveis de acordo com a classificação obtida entre os candidatos ou candidatas que aderirem a este tipo de seleção.

Caso as pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas obtiverem nota classificatória suficiente para obtenção de bolsa pelo sistema de livre concorrência, serão classificados por esta lista e não disputarão a bolsa reservada a ação afirmativa. Se a bolsa destinada às ações afirmativas não for preenchida a mesma será remanejada para os candidatos ou candidatas de livre concorrência.

Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.

Todos os selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

Paula Campello Costa Lopes.